



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 310601.01.01.01.022.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Caio Petrônios de Araújo Lopes

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 310601.01.01.01.022.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **NUTEC** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 08/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame E em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 47/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 02/06/2014 a 04/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 55/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC** foi instituída, sob forma de fundação, por meio do Decreto Estadual nº 13.017, de 12 de dezembro de 1978, com fundamento em autorização concedida pela Lei Estadual nº 10.213, de 17 de novembro de 1978. Com a criação da Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, em 01 de março de 1993, a referida fundação passou a ser vinculada à referida Secretaria, situação mantida pela Lei nº 13.875, 07 de fevereiro de 2007.

9. O NUTEC tem por finalidade certificar processos, produtos e serviços; prestar serviços tecnológicos; promover a inovação e a pesquisa tecnológica, bem como realizar o controle de qualidade das obras do Estado.

10. A legislação que definiu a estrutura organizacional e competências do NUTEC está focada no Decreto nº 29.206 de 28 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 29 de fevereiro de 2008.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

11. O perfil da execução orçamentária do **NUTEC** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	12.502,45	11.787,24	94,28
70-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.144,22	1.441,89	67,25
Total:	14.646,67	13.229,13	90,32

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	1.114,63	853,70	76,59
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.930,90	8.573,73	96,00
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	4.601,14	3.801,70	82,63
Total:	14.646,67	13.229,13	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização:

08/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	13.104,83	12.142,68	92,66
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.114,26	984,37	88,34
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27,59	0,00	0,00
89-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	400,00	102,08	25,52
Total:	14.646,67	13.229,13	90,32

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

12. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- *Dirigente máximo*
 - Ausência do número do telefone do dirigente máximo.
- *Membros de órgãos colegiados responsáveis por atos de gestão*
 - Ausência dos endereços, funcionais e residenciais, e do número do telefone.
- *Ordenadores de despesa*
 - Ausência do número do telefone do ordenador de despesa.
- *Encarregado do almoxarifado*
 - Ausência do endereço funcional e do número de telefone e endereço residencial incompleto.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado 001", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Aponta o auditado, que corrigiu o campo "RR – Rol de Responsáveis", conforme consta no arquivo "Manifestação do Auditado 001", abaixo transcrito:

a. RR - Rol de Responsáveis

- Incluído número do telefone do dirigente máximo.
- Incluído endereços funcionais e números de telefones dos membros dos órgãos colegiados responsáveis por atos de gestão.
- Incluído número do telefone do ordenador de despesa.
- Incluído endereço funcional, número do telefone e endereço residencial do encarregado do almoxarifado.

Análise da CGE

Sobre os itens apresentados pelo auditado no “RR – Rol de Responsáveis” constatamos:

- No campo “Dirigente Máximo” o número do telefone foi inserido;
- No campo “Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão” o endereço funcional de todos os membros foi inserido, porém não foi inserido o endereço pessoal, bem como os números de telefones dos seguintes membros: JOSÉ NIVALDO TORNISIELLO, JOSÉ NARCISO SOBRINHO e JOSÉ SYDRIÃO DE ALENCAR;
- No campo “Ordenadores de Despesa” foi constatado que a servidora ELZA MARIA GOERSCH ACCIOLY possui três cadastros e em nenhum deles consta o endereço pessoal. Ausência do endereço pessoal da servidora ANA LUIZA MAIA;
- No campo “Encarregado do Almoxarifado” todos os itens foram inseridos.

Recomendação nº 310601.01.01.01.022.0514.001 - Informar no campo “Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão” a inclusão do e-mail funcional de todos os membros, como também os endereços e números de telefones dos membros, acima citados.

Recomendação nº 310601.01.01.01.022.0514.002 - Providenciar a inserção de um único cadastro para cada servidor, com todos os dados obrigatórios preenchidos, em cada aba de responsabilidade, no campo “RR – Rol de Responsáveis”.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária: verificou-se a ausência da assinatura digital em todos os arquivos;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 001”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Apointa o auditado, que corrigiu o campo “DEO – Demonstrativo da Execução Orçamentária”, conforme consta no arquivo “Manifestação do Auditado 001”, abaixo transcrito:

b. DEO - Demonstração da Execução Orçamentária

- Estamos providenciando até o dia 04/06 quarta-feira, a inclusão da assinatura digital em todos os arquivos.

Análise da CGE

A inclusão da assinatura digital no campo “DEO – Demonstrativo da Execução Orçamentária” foi ratificada por essa auditoria.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis: detectou-se ausência da assinatura digital em todos os arquivos;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 001”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Aponta o auditado, que corrigiu o campo “BDC – Balanço e Demonstrativos Contábeis”, conforme consta no arquivo “Manifestação do Auditado 001”, abaixo transcrito:

c. BDC - Balanços e Demonstrativos Contábeis

- Estamos providenciando até o dia 04/06 quarta-feira, a inclusão da assinatura digital em todos os arquivos.

Análise da CGE

A inclusão da assinatura digital no campo “BDC – Balanço e Demonstrativos Contábeis” foi ratificada por essa auditoria.

d. ECC - Extratos das Contas Correntes: detectou-se ausência da assinatura digital em todos os extratos;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 001”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Aponta o auditado, que corrigiu o campo “ECC – Extratos das Contas Correntes”, conforme consta no arquivo “Manifestação do Auditado 001”, abaixo transcrito:

d. ECC - Extrato das Contas Correntes

- Estamos providenciando até o dia 04/06 quarta-feira, a inclusão da assinatura digital em todos os arquivos.

Análise da CGE

A inclusão da assinatura digital no campo “ECC – Extratos das Contas Correntes” foi ratificada por essa auditoria.

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: detectou-se ausência da assinatura digital no Relatório de Desempenho da Gestão, bem como a ausência das informações relativas aos seguintes itens:

- indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações;
- informações referentes às Competências da entidade;
- informações referentes às Metas Financeiras a serem mencionadas nas Estratégias e Plano de Ação.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 001”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Aponta o auditado, que corrigiu o campo “RDG – Relatório de Desempenho da Gestão”, conforme consta no arquivo “Manifestação do Auditado 001”, abaixo transcrito:

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão

- Estamos providenciando até o dia 04/06 quarta-feira, a inclusão da assinatura digital no RDG-Relatório de Desempenho da Gestão.
Seguem inclusas as informações relativas aos seguintes itens:
- Indicadores de gestão e desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações – incluído nas páginas 17-26.
- Informações referentes as Competências da entidade – incluído na página 3.
- Informações referentes as Metas Financeiras a serem mencionadas nas Estratégias e
- Plano de Ação – incluído nas páginas 12-17.

Análise da CGE

Sobre os itens apresentados pelo auditado no “RDG – Relatório de Desempenho da Gestão” constatamos:

- Permanece a ausência da assinatura digital;
- Quanto às competências da entidade o auditado informou que foi incluído na página 3 do RDG, porém, consta apenas a transcrição abaixo:

“COMPETÊNCIA / FINALIDADE

As competências/finalidades da NUTEC estão alinhadas no art. 3º de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 29.206/08, anexo.”

Conforme item 4.1.4.2. RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO, do Anexo II, da Instrução Normativa nº 01, de 16 de março de 2005, do TCE, que apresenta o “Manual de Instrução de Processos de Tomada ou Prestação de Contas Anuais” é elemento obrigatório a descrição geral, missão, finalidade, competências e estrutura organizacional.

- Foram aceitas as informações referentes às Metas Financeiras;
- Foram aceitas as informações referentes aos indicadores de gestão e desempenho para aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações.

Recomendação nº 310601.01.01.01.022.0514.003 - Informar as competências do órgão no próprio texto do RDG, evitando fazer apenas a referência às mesmas.

Recomendação nº 310601.01.01.01.022.0514.004 - Atentar para inclusão de todos os elementos obrigatórios que devem conter no “RDG – Relatório de Desempenho da Gestão”, conforme consta na Instrução Normativa nº 01, de 16 de março de 2005 - TCE, devendo estes ser discriminados e não apenas citada a legislação ou o local onde o dado ou informação está localizado.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 4 de junho de 2014.

Caio Petrônios de Araújo Lopes
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000071-4

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5